



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.555

De 26 de Dezembro de 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO PASTOR ANDRÉ COSTA
MORAES, PELAS RAZÕES QUE ORA
FUNDAMENTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao senhor **ANDRÉ COSTA MORAES**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional